



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Styvenson Valentim (PODE/RN)

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



SF/19262.61529-88 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a Síndrome do X Frágil.

Para a referida audiência, sugiro a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Ministério Público do Trabalho;
- Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- Dr. Rui Pilotto, médico geneticista professor da UFPR;
- Dr. Roberto Herai, professor pesquisador na área de genética da PUCPR;
- Luz Maria Romero, psicóloga, gestora do Instituto Lico Kaesemodel.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a Síndrome do X Frágil.

Sala da Comissão, de de .

Senador Styvenson Valentim
(PODE - RN)

